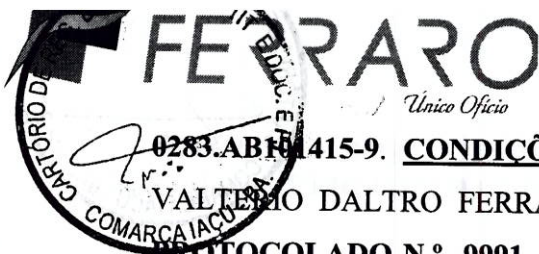




**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
**REQUERIMENTO NA FORMA ABAIXO DECLARADA**

Eu, VALTERIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçú-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA: N.º 3.924 – DATA: 09.06.2016 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** O lote de terra desmembrado da área urbana situado na Rua Adilson Amaral de Queiroz, N.º 744, Bairro da Boiadeira, nesta Comarca e cidade de Iaçú-BA., medindo-se 4,50 metros de frente; 4,50 metros de fundo; 24,00 metros de frente a fundo do lado direito e 24,00 metros do lado esquerdo ou seja 108,00m<sup>2</sup>, limitando-se pelo lado direito de quem entra com Tecyo da Silva Mascarenhas; pelo lado esquerdo com José Roque Santos Oliveira e fundo com Pascoal Gomes Brandão. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.01.01.159.0310.001 - PROPRIETÁRIO:** TECYO DA SILVA MASCARENHAS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, RG SSP/BA n.º 0992540429, CPF n.º 004.509.645-74, residente na Rua Tiradentes, n. 09, Centro, nesta Cidade de Iaçú-BA. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Ofício sob n.º 3923, Registro sob n. 01, em 09 de junho de 2016, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, Certidão de Desmembramento emitida pela Prefeitura de Iaçú e Via de ART de Obra ou Serviço n.º BA20160038272, devidamente assinados pelo Eng.º Civil JOSE CICERO SAMPAIO, CREA/BA 14421/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial: (A) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **Av-1/3924 – Iaçú -BA., 12 de agosto de 2016.** **PROTOCOLADO SOB N.º 9990. CONSTRUÇÃO:** A requerimento do Sr. TECYO DA SILVA MASCARENHAS, fica constando que foi construída nos anos de 2015/2016, no imóvel da matrícula supra, **UMA CASA RESIDENCIAL n.º 744**, medindo-se 92,60m<sup>2</sup>, com piso de cerâmica, paredes de blocos cerâmicos, coberta com telhas de cerâmica, contendo dois (02) quartos, banheiro, cozinha, sala, Jd de Inverno, de área de serviço, quintal e garagem, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), tudo em conformidade com o Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta Baixa, Via de ART de Obra ou Serviço n.º BA2016.0038272, devidamente assinados pelo Eng.º Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14421/D e Certidão Negativa de Débito – CND, CEI n.º 51.235.73888/66, expedida pela Receita Federal do Brasil, datada de 06/05/2016. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$491,19 conforme DAJE n.º 007369 Série 002. **Emolumentos: R\$239,22 – Taxa de Fiscalização: R\$172,24 – FECOM: R\$73,36 – Def. Pública: R\$6,38 - Selo de Autenticidade N.º**



**0283.AB101415-9. CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (A) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av. 02/3924 – Iaçú-BA., 12 de agosto de 2016.

**PROTOCOLADO N.º- 9991 - HABITE-SE** – Procede-se a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001752, exercício 2016, datado de 04 de maio de 2016, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON B. DE MELO, foi concedido a TECYO DA SILVA MASCARENHAS, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 744, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçú, conforme alvará de licença para construção n.º 2073-1651, expedido em 04 de maio de 2016 . **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$49,76 conforme DAJE 007368 Série 002. **Emolumentos: R\$24,23 – Taxa Fiscal: R\$17,45 – FECOM: R\$7,43 – Def. Pública: R\$0,65. Selo de Autenticidade N.º 0283.AB101415-9.** Dou fé. O Oficial: (A) VALTERIO DALTRO FERRARO. - R-3/3.924–

**Iaçú-BA., 19 de dezembro de 2016. PROTOCOLO N.º. 10.305 - TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** TECYO DA SILVA MASCARENHAS, já qualificado.

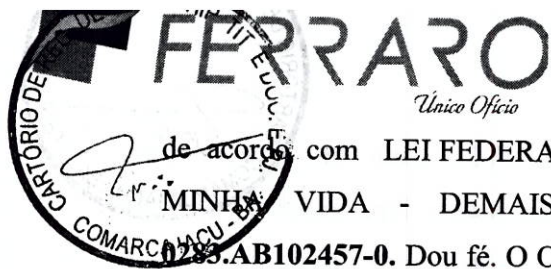
**ADQUIRENTE:** DANIELA RAMOS BARRETO, brasileira, maior, solteira, cozinheira, RG SSP/SP n.º 60.938.571-9, CPF n.º 063.506.015-99, residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato, n.º 406, Casa, Bairro da Boiadeira, CEP 46.860-000, Iaçú-BA, neste ato legalmente representada por JAQUELINE RAMOS BARRETO, brasileira, maior, solteira, vendedora, RG SSP/B N.º 16640137-41, CPF N.º 063.506.415-40, residente e domiciliada no endereço supra, conforme procuração lavrada no TABELIONATO DE NOTAS Ofício de IAÇU/BA, em 21/10/2016 às folhas 107 do livro 069, pela Tabeliã Eliana Maria Santos Gomes. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, n.º 210.502.668, datado de 19 de dezembro de 2016, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial.

**VALOR:** R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR - **RECURSOS PRÓPRIO JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE:** R\$ 20.000,00- **CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR:** R\$0,00 – **RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS na forma de desconto: R\$11.000,00 - VALOR DO REGISTRO:** R\$342,46 conforme DAJE n.º 00437 série 002- **Emolumentos: R\$166,78 – Taxa de Fiscalização: R\$120,08 – FECOM: R\$51,15– Def. Pública: R\$4,45 -** cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011- ART. 43, II - PROGRAMA MINHA




CASA MINHA VIDA- DEMAIS EMPREENDIMENTOS Selo de Autenticidade  
**0283.AB102457-0. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias -**

**CONDIÇÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI, certidão Negativa Cível e da Justiça do Trabalho. Dou fé. O Oficial: (A) VALTERIO DALTRO FERRARO - R- 04/3.924- Iaçú- BA 19 de dezembro de 2016 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.03, o(a)(s) Sr(a)(s). DANIELA RAMOS BARRETO, anteriormente qualificado(a)(s) **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU - Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência IAÇU-BA, prefixo 2105-9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 00.000.000/2576-30, representado por seu procurador substabelecido, JOALDO ANICASSIO DIAS, brasileiro, casado – comunhão parcial, bancário e economiário, carteira de identidade n. SSP/BA n. 0971126151, inscrito no CPF nº 806.458.875-87, residente e domiciliado em Itaberaba-BA., através de substabelecimento passado em 07 de outubro de 2013, pelo Superintendente da Superintendência Varejo e Governo do Banco do Brasil S.A. –Estado da Bahia, Sr. LUZ ALVES PORDRUS JUNIOR, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 891886, Livro 2677, Fls. 089, 090, 091, para **garantia da dívida de R\$64.000,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a) **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor(a) direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(a) **FIDUCIANTE**, enquanto adimplente, foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por **meio de 361 prestações** mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização PRICE-POS, **no valor total inicial de R\$ 403,16** taxa de juros nominal de 5,496% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,641% ao ano com as demais cláusulas e condições constantes do título, **vencendo-se a primeira prestação** aos 10.02.2017. **VALOR DO REGISTRO:** R\$ 297,18 conforme DAJE nº 008438 série 002 - **Emolumentos: R\$ 144,73**  
- **Taxa de Fiscalização: R\$ 120,08- Fecom:R\$ 44,38 – Def. Pública: R\$3,86 – cobrado**



de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 – ART. 43, II- PROGRAMA MINHA CASA  
MINHA VIDA - DE MAIS EMPREENDIMENTOS- Selo de Autenticidade N°  
0283.AB102457-0. Dou fé. O Oficial: (A) VALTERIO DALTRO FERRARO. - AV-05/3924  
– Iaçú-BA., 29 de novembro de 2018. – PROTOCOLO N.º 12110 – Prenotado em 19 de  
novembro de 2018 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL –**  
**TRANSMITENTE:** DANIELA RAMOS BARRETO , já qualificado(a), devedor de que trata  
o R-4. **ADQUIRENTE:** BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU , credor de que  
trata o R-4. **TÍTULO:** Requerimento da credora, datado de 06 de novembro de 2018, nos termos  
do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por ADRIANA AKILA  
DAMASCENO RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, comerciária, portadora do  
RG SSP/MG M-6.15.377.815, CPF nº 084.203.526-59, Supervisora do Dep. Execução -  
SFIGerente Geral, residente e domiciliado em Minas Gerais, com endereço comercial na cidade  
de Belo Horizonte –MG, na Rua Espírito Santo, 616, 8º Andar, conforme Substabelecimento  
de mandato de 27/07/2017, lavrado no Livro 3658, página 263/265 no 21º Tabelionato de Notas  
de São Paulo - SP., pela Tabeliã Substituta Ione dos Santos Mendonça. **VALOR:** R\$95.000,00  
(noventa e cinco mil reais), AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO  
VALOR. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor  
da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a),  
devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal.  
**OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado, Documento de Arrecadação Municipal – DAM,  
conforme Declaração de Quitação devidamente assinada pelo Auxiliar Administrativo  
MARCOS VINICIUS S. DE OLIVEIRA. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$710,00 conforme  
DAJE n.º 013424 Série 002. **Emolumentos: R\$339,38 – Taxa de Fiscalização: R\$243,53 –**  
**FECOM: R\$104,37 – PGE R\$13,63 - Def. Pública: R\$9,09 - Selo de Autenticidade**  
**0283.AB107461-5 - HUOT49ZX01 - Dou fé. O Oficial: (A) VALTERIO DALTRO**  
**FERRARO. - Av. 06/3924 – Iaçú-BA., 15 de maio de 2019. – PROTOCOLO N.º 12540 -**  
**Prenotado em 22 de abril de 2019 -** Nos termos do Instrumento Particular de 07 de fevereiro  
de 2019, procedo esta averbação para constar que o Banco do Brasil S/A, já qualificado, neste  
ato representado pelo Sr. JOÃO BATISTA DE ÁVILA BORGES – Gerente de  
Relacionamento, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG SSP/SSP  
nr. 25.242.359-8, CPF nr. 250.210.428-90, conforme Substabelecimento Público lavrado no 3º  
Tabelião de Notas de São Paulo – SP, no Livro 3658, página 267, em 27/07/2017 pela Tabeliã  
Substituta Ione dos Santos Mendonça, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27



da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 29/01/2019 e o segundo em 30/01/2018, ambos em Salvador-BA., conduzidos pelo Leiloeiro Oficial RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR – JUCEB n 07/065773-4, sem oferta de lances. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$70,00 conforme DAJE 013905 Série 002. **Emolumentos:** R\$33,81 – Taxa de Fiscalização: R\$24,01 – FECOM: R\$ 9,24 – PGE:R\$ 1,34 – FMMPBA R\$0,70 - Def. Pública: R\$0,90 - **Selo de Autenticidade 0283.AB108192-1 – 8PIE288LC1.** Dou fé. O Oficial (a) VALTÉRIO DALTRO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. **CERTIFICO** também, que o referido imóvel **ENCONTRA-SE LIVRE DE ÔNUS REAIS, LEGAIS, JUDICIAIS OU CONVENCIONAIS.** Dou fé. Iaçú, 16 de maio de 2018. O Oficial: 

**VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 81,62, conforme DAJE Nº 013912 SÉRIE 002 -Emolumentos: R\$39,42 – Taxa Fiscal: R\$28,00 - – FECOM: R\$10,77 - PGE: R\$ 1,57 – FMMPBA R\$0,82 - Def. Pública: R\$1,04.**  
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

